

Ref.: **INFORMATIVO JURÍDICO SINDIPOSTOS – MAIO/ 2015.**

1 – NOTÍCIAS

MG – COMPETITIVO, ETANOL SOME DAS BOMBAS DE BH

Depois de cinco anos fora do jogo, há quatro semanas o etanol se mantém competitivo em Minas e está ganhando espaço na preferência do consumidor. A redução da carga tributária e o aumento do preço da gasolina fizeram a demanda dobrar em abril, em relação à média consumida no ano passado. Em meio ao aumento da demanda, alguns postos da cidade se queixam por receber menos álcool que o encomendado. Há registro até de falta do etanol.

Segundo as distribuidoras de combustíveis, os problemas na capital são pontuais e serão resolvidos. Já o sindicato dos postos de gasolina confirmou a reclamação dos pontos de venda.

“Têm ocorrido algumas reclamações de revendedores que não estão recebendo todo o etanol pedido. Isso nos preocupa, pois, na maioria dos postos, o etanol está com preço vantajoso em comparação com a gasolina e as vendas aumentaram muito”, apontou Carlos Guimarães Junior, presidente do Minaspetro (Sindicato do Comércio Varejista dos Derivados de Petróleo).

Em um posto da região Leste da cidade, os clientes só conseguiram abastecer com gasolina e diesel pelo menos três dias nesta semana. “Estão entregando muito pouco. É chegar e acabar”, queixou-se um funcionário. Em pelo menos outros dois postos, os responsáveis afirmaram que já houve falta do produto por um período do dia, exatamente porque o volume recebido não foi suficiente para atender à demanda.

Proprietários de estabelecimentos nas regiões Centro-Sul e Leste da cidade apontaram que não estão conseguindo receber o volume encomendado às distribuidoras e, por isso, estão tentando fazer estoques. “Quando fechamos o pedido e não conseguimos receber toda a quantidade encomendada, a justificativa que encontramos no site do distribuidor é que existe um problema de logística. Estou fazendo estoque para o produto não faltar em meu posto”, comentou um empresário da região Sul de Belo Horizonte. “Disseram-nos que o problema é a falta de tanques para transportar o etanol”, apontou o responsável por um ponto de venda na região Leste.

MAIS QUE O DOBRO Em abril, o consumo de etanol deve atingir 130 milhões de litros em Minas, mais que o dobro de 2014, quando foram consumidos em média 60 milhões de litros/mês.

O Sindicato da Fabricação do Açúcar e do Álcool de Minas Gerais (Siamig) afirma que tanto a entrega em quantidade menor que o pedido feito quanto eventual falta do produto não têm relação com a produção. “Terminamos a entressafra (passagem de março para abril) com o maior estoque

da história, mais de 2 bilhões de litros de etanol”, aponta Mario Campos, presidente da entidade. Segundo o executivo, tanto os pontos de venda quanto as distribuidoras já deveriam estar preparados para o aumento da demanda, revertendo bombas e tanques para comportar o etanol. “A redução do ICMS de 19% para 14% passou a valer em março, mas a medida foi publicada em dezembro”, apontou.

Em nota, o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis (Sindicom) afirmou que os problemas na entrega do produto são pontuais e estão sendo resolvidos e afirmou que não há risco de desabastecimento, mesmo com o crescimento do consumo. “O Sindicom esclarece que o mercado está em um momento de início de safra e os estoques estão sendo recompostos. A mudança tributária ocorrida recentemente deixou o etanol ainda mais atrativo, acarretando maior procura pelo produto.” O Sindicato reforça, no entanto, em nota, que as dificuldades apresentadas são “problemas pontuais, já identificados, e que o mercado como um todo segue abastecido”.

A safra da cana-de-açúcar começou em abril com perspectivas também de recorde histórico no país e em Minas, onde devem ser produzidos 3 bilhões de litros de etanol, crescimento de 11% frente ao ano anterior. Em Minas Gerais, a relação de preço entre o álcool e a gasolina é 67% e, em Belo Horizonte, 68%, mas há postos na capital onde a proporção entre etanol e gasolina já chega a 64%. Uma conta fácil ajuda a decidir qual combustível usar: se a diferença entre o preço do etanol dividido pelo da gasolina for inferior a 0,70 a escolha pelo derivado da cana-de-açúcar compensa.

Segundo levantamento da Agência Nacional do Petróleo (ANP), o preço médio do etanol é de R\$ 2,26 em Belo Horizonte e R\$ 2,28 em Minas. Já a gasolina custa em média R\$ 3,31 na capital e R\$ 3,38 no estado. **Fonte: Estado de Minas**

INMETRO PROPÕE CRIAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONSUMIDOR MONITORAR QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) disponibilizam em consulta pública, até o dia 26 de junho de 2015, uma proposta de regulamento, inédita no Brasil, voltada para Bombas Medidoras de Combustíveis Líquidos. O requisito prevê uma nova geração de instrumentos de medição, que inclui até a criação de um software exclusivo que permitirá que o consumidor tenha também poder de vigilância nos postos de combustíveis.

Por meio da loja de aplicativos, será possível baixar um programa para celular, criado também por técnicos do Inmetro, que proporcionará ao consumidor uma leitura confiável dos dados de abastecimento. Com essa medida, ele poderá verificar, sempre que abastecer, se os valores apresentados no mostrador da bomba estão corretos ou fraudados.

A proposta inclui ainda a criação de bombas medidoras de combustível com criptografia, nos mesmos moldes adotados nas transações com cartões bancários, que pretende coibir as atuais fraudes encontradas. De acordo com o relatório dos fiscais dos Institutos de Pesos e Medidas Estaduais (órgãos delegados do Inmetro), o dolo acontece no “trajeto” entre o dispositivo medidor de volume de combustível e o display da bomba.

Esse software, desenvolvido por técnicos do Inmetro, controlará a trajetória da informação desde a medição de volume até o mostrador da bomba.

— Essa medida totalmente inovadora irá inibir as fraudes. Nunca houve no país o uso de criptografia para assinatura digital neste instrumento e essa medida evitará que o sistema possa sofrer alteração, além de permitir ao cidadão participar do processo de aumento de confiança do instrumento — explica o diretor de Metrologia Legal, Luiz Carlos Gomes.

Com a abertura da Consulta Pública para Bombas Medidoras de Combustíveis Líquidos espera-se que todo o setor de combustíveis torne-se mais sensível à necessidade de melhoria na confiabilidade dos dados medidos nos equipamentos e sistemas instalados em postos revendedores. Adicionalmente, espera-se impactos positivos ao combate à sonegação fiscal, adulteração de combustíveis, e concorrência desleal e fraudes ao consumidor.

O tema Bombas Medidoras de Combustíveis Líquidos foi colocado em Consulta Pública por meio da Portaria Inmetro nº 181, de 26 de abril de 2015. O documento está disponível no site do Inmetro para recebimento de comentários e sugestões até o dia 26 de junho de 2015. **Fonte:** <http://wp.clicrbs.com.br/>

IBAMA, ANP E INMETRO: AS QUE MAIS MULTAM

Os dados mostram que a maioria dos órgãos e entidades inscreveu pequena quantidade de devedores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) no período de 2009 a 2013, sendo que cinco deles inscreveram menos de cem devedores, e quatro não têm dados disponíveis ou não os informou, em pelo menos um dos exercícios.

Em 2013, quem mais inscreveu devedores foi o Inmetro (13.211), seguido por Ibama (7.859) e ANTT (3.385). Seis entidades colocaram menos de 100 inadimplentes no Cadin. A ANA e o TCU não inscreveram ninguém no cadastro. O TCU explicou que as atribuições relativas à inclusão e exclusão de nomes de responsáveis condenados ao pagamento de débito ou multa pelo Tribunal passaram à responsabilidade da AGU.

A média de inscrições nesses quatro anos é de 7.032 devedores por entidade, o que corresponde a 1.406 inscrições anuais por entidade. Trata-se de valor ainda muito reduzido, ante a média anual de 23.673 multas aplicadas no período, por unidade fiscalizadora, e o pequeno percentual de arrecadação – de apenas 5,8% – em relação ao valor das multas.

Entre 2009 a 2013, houve uma elevação global de 80,2% na quantidade de devedores inscritos no Cadin informadas ao TCU. Em 2013, houve aumento de 2,5% relativamente ao exercício anterior. Os números relativos aos três entes que mais realizaram inscrições – Ibama, Inmetro e ANP – correspondem a 78,9% do total. Essas mesmas entidades fiscalizadoras, no período em estudo, aplicaram 625.761 multas, o que corresponde a 35,6% das penalidades pecuniárias.

“A questão requer atenção especial dos órgãos e entidades de fiscalização, já que o Cadin é um dos poucos mecanismos administrativos com força coercitiva para estimular o pagamento dos débitos. Assim, deficiências na sua utilização podem reduzir a eficácia da arrecadação das multas e, por conseguinte, a própria efetividade das atividades de fiscalização que geram tais sanções”, explica o TCU.

Houve ainda crescimento no montante de multas inscritas em dívida ativa, sendo que, em 2013, o aumento foi de 49% sobre o exercício anterior e de 228,2% sobre 2009. Cabe destacar, dentre as entidades mais representativas, o acentuado incremento em 2013, relativamente a 2012, dos

débitos inscritos em dívida ativa pela Anatel (342,8%), ANP (107,9%), CVM (91,7%) e pelo Banco Central (37,9%).

“Em que pese o incremento do indicador para essas entidades, a situação geral ainda preocupa, pois continuam baixos os percentuais de arrecadação das multas aplicadas, conforme visto anteriormente (média geral de 5,8%)”, diz relatório.

A maioria das unidades monitoradas por este Tribunal informou a adoção de medidas administrativas para otimizar o processamento dos autos de infração, incluindo a integração de sistemas e a implantação de rotinas de trabalho com o estabelecimento de procedimentos padrões, além da capacitação de servidores, entre outros aprimoramentos.

“De todo modo, ainda persiste a necessidade de aperfeiçoar parâmetros e critérios para aplicação de sanções e de fortalecer a capacidade regulatória dos órgãos e entidades de regulação e fiscalização, mediante a criação de incentivos à regularização de infrações, bem como de desincentivos à litigância administrativa e judicial, em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economia processual”, concluiu o TCU. **Fonte: Monitor Mercantil**

IMPUGNAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AGORA PODE SER FEITA PELA INTERNET

O processo de impugnação de autos de infração, antes feito apenas de forma presencial em qualquer agência da Receita Estadual (ARE), já pode ser realizado pela internet. Dentro da proposta de modernização fazendária, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), criou no Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) uma forma das impugnações serem feitas pela internet, levando mais comodidade ao contribuinte. O objetivo da ação é tornar mais fácil e rápida a impugnação de um auto de infração. A medida é válida apenas para pessoa jurídica.

Para que o contribuinte tenha esta facilidade, é preciso ser optante pelo sistema, pois o serviço só valerá para os autos de infração emitidos após a adesão ao DTE, que é feita por meio da Agência Virtual no site da Sefaz www.sefaz.es.gov.br.

Após a adesão, os autos de infração emitidos devem estar visíveis no DTE. A partir daí, a impugnação pode ser redigida diretamente no site ou pode ser feito o envio dos documentos em PDF, com o tamanho máximo de 10 MB por arquivo. As duas opções também são aceitas.

De acordo com o gerente de Tributação, João Antônio Nunes da Silva, é importante lembrar que os prazos e procedimentos para impugnação de autos de infração são os mesmos, só muda a forma.

“A Sefaz está evoluindo, com mais uma etapa na modernização do seu Processo Administrativo Fiscal (PAF), e proporcionará facilidade ao contribuinte quanto à visualização, acompanhamento e intervenção no processo,” afirmou o gerente de Tecnologia da Informação, Edésio Assad, que ainda destacou que a Sefaz está avançando no sentido de diminuir a quantidade de processos físicos e papel.

Para o contribuinte, que antes só acessava o andamento do processo, esta nova ferramenta vai levar mais comodidade e permitirá a visualização do processo virtualmente. Além de evitar a necessidade de deslocamento até a cidade que tenha uma Agência da Receita Estadual para

apresentar a impugnação. Outras etapas do PAF serão disponibilizadas brevemente. O DTE conta hoje com aproximadamente 15 mil adeptos ao sistema.

ARE

Atualmente, o Espírito Santo conta com 13 Agências da Receita Estadual, localizadas nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Cachoeiro de Itapemirim, Venda Nova do Imigrante, Aracruz, Linhares, Colatina, São Mateus, Barra de São Francisco, Alegre e Guarapari. **Fonte: SEFAZ/ES**

GOVERNADOR ENVIA À ASSEMBLEIA PROJETO DE LEI SOBRE REFIS 2015

Contribuintes em débito com a Receita Estadual e outros órgãos do Poder Executivo poderão regularizar sua situação com o fisco a partir de junho. Nesta semana, o governador Paulo Hartung envia à Assembleia Legislativa do Estado um Projeto de Lei que institui o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, o Refis. O período de adesão ao Programa é de 15 de junho a 30 de setembro de 2015. As informações foram passadas pela secretária de Estado da Fazenda Ana Paula Vescovi, pelo subsecretário da Receita Estadual, Bruno Negrís, e pelo procurador geral do Estado, Rodrigo Rabelo, na tarde desta quinta-feira (21), em coletiva de imprensa.

O objetivo do Refis é promover a regularização de débitos fiscais relativos à exigência de tributos ou penalidades relacionados ao ICM, ICMS, IPVA, ITCMD, juros e multas efetuadas por órgãos da administração direta ou indireta do Estado, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014. As multas decorrentes de infração ao Código de Trânsito Brasileiro não estão incluídas.

Esses débitos podem estar inscritos ou não em dívida ativa ou até mesmo ajuizados. Conforme o caso, o parcelamento pode ser feito em até 120 parcelas mensais, com redução de até 95% das multas. Para o pagamento à vista de débitos de até R\$ 50 mil, essa redução chega a 100%. Para o subsecretário da Receita, Bruno Negrís, esta medida reforça a preocupação do Governo do Estado, neste momento de economia difícil que todo o país vive. "É uma oportunidade, principalmente para as pequenas empresas, de regularizarem seus débitos e retomarem seus negócios."

A parcela mínima é de 50 VRTEs (R\$ 134,35), em débito fiscal, onde o montante seja igual ou inferior a R\$ 5.374,00. O parcelamento pode ser deferido independentemente da existência de outros parcelamentos realizados anteriormente ou em curso.

Além da redução das multas e juros em até 100% na adesão ao Refis 2015, um outro atrativo será o valor reduzido dos honorários que serão cobrados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Segundo o procurador-geral Rodrigo Rabello Vieira, as dívidas de até 50 mil VRTEs (cerca de R\$ 134 mil Reais), que forem quitadas à vista, vão pagar somente 2% de honorários, enquanto as que forem parceladas pagarão 4%. Rabello destacou ainda que esses percentuais só serão aplicados após a incidência dos descontos do Refis sobre o valor da dívida original. Nos Refis anteriores, o percentual de honorários utilizado pela PGE era de 10%. "Isso mostra que estamos todos imbuídos do mesmo objetivo, qual seja o de dar a oportunidade a todos para quitarem seus débitos com o Estado, sobretudo as empresas que, a partir da regularização com o fisco, poderão voltar a desenvolver suas atividades nesse momento tão difícil na economia do Espírito Santo e do Brasil", concluiu o procurador-geral.

SINDIPOSTOS ES

De acordo com Negris, o ingresso no Refis será por opção do contribuinte, pessoa física ou jurídica. "Sobre os débitos relacionados ao ICM e o ICMS, a medida atenderá ao disposto no Convênio ICMS 30, celebrado no âmbito do Confaz, em abril deste ano."

Os contribuintes com pendências relativas às obrigações acessórias com ICM e ICMS, como no envio de arquivos no sistema da Sefaz, caso corrijam essas inconsistências, terão duplo benefício nas multas, de acordo com a tabela abaixo:

Débito	Multa	Redução para (Art.77, III, "b" e IV, "c", da Lei nº 7.000, de 2001)	Redução cumulativa de pagamento à vista		
			De 15/06 a 31/07 95%	De 01/08 a 31/08 90%	De 01/09 a 30/09 85%
Denúncias espontâneas	100%	10%	0,5%	1%	1,5%
Auto de infração em 1ª instância	100%	15%	0,75%	1,5%	2,25%
Auto de infração em 2ª instância	100%	20%	1%	2%	3%

Débitos relacionados ao ICM e ICMS (percentuais de redução de multa e juros para débitos compostos e imposto e multa):

Período de Adesão	Valor do Débito	Prazo para pagamento			
		À Vista	De 2 a 30 parcelas	De 31 a 60 parcelas	De 61 a 120 parcelas
De 15/06 a 31/07	Até R\$ 50 mil	100%	95%	80%	-
	Acima de R\$ 50 mil	95%	90%	70%	50%
De 01/08 a 31/08	Até R\$ 50 mil	95%	90%	75%	-
	Acima de R\$ 50 mil	90%	85%	65%	45%
De 01/09 a 30/09	Até R\$ 50 mil	90%	85%	70%	-
	Acima de R\$ 50 mil	85%	80%	60%	40%

Percentuais de redução da multa para débitos compostos apenas de multa:

Período de adesão	Prazo de pagamento		
	À Vista	De 02 a 30 parcelas	31 a 60 parcelas
De 15/06 a 31/07	95%	70%	50%
De 01/08 a 31/08	90%	65%	45%
De 01/09 a 30/09	85%	60%	40%

ERROR: undefined
OFFENDING COMMAND: f'~

STACK: